CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Requerimento n.º /2024

Ao Exmo. Sr.
JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que:

> Que a Câmara de Vereadores se habilite em todos processos trabalhistas do Hospital para acompanhar os andamentos.

JUSTIFICATIVA

Como representantes eleitos pelo povo, é nosso dever zelar pela transparência e pela correta aplicação dos recursos públicos em todas as instituições que afetam diretamente a vida dos cidadãos de nossa cidade. O Hospital enfrenta diversos processos trabalhistas que podem impactar significativamente seu funcionamento e, consequentemente, a qualidade do atendimento prestado à população. Portanto, a habilitação da Câmara de Vereadores em todos os processos trabalhistas do Hospital é fundamental para que possamos acompanhar de perto o andamento dessas questões, fiscalizando as ações dos gestores e procuradores do nosso Hospital.

Canela, 24 de junho de 2024.

Jerônimo Terra Rolim
Vereador do PDT

PDT12

Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-224 - Canela/RS
Fone: (54) 3282.3828 ou (54) 3282.1179 (Ramal 204) | E-mail: bancadapdt@canela.rs.leg.br